



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.223/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº072/2009 - SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº072/2009 - SAÚDE, objetivando a aquisição de medicamentos para manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento deste município, tendo sido declarada vencedoras as seguintes empresas: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, para os itens nºs 02, 03, 11 e 40, **DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.**, para os itens nºs 13, 21, 22, 23, 24, 25, 45 e 46, **BIOLÓGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME.**, para os itens nºs 04, 32, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43 e 44, **POLLO HOSPITALAR LTDA. EPP.**, para os itens nºs 06, 10, 16, 28, 29, 31, 33, 34, 39 e 47, **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, para os itens nºs 17, 26 e 27, **CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, para os item nº 07, **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.**, para os itens nºs 01, 08 e 20, **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPSITALARES MACROCUL LTDA.**, para os itens nºs 09, 14, 18, 19 e 30.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / 10 / 20 09 DE Nº 8696
UMUARAMA 03 / 10 / 20 09
Requisita Almeida Dosa
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS